



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 20/2019

Reunião: EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 424 - Diretoria - 31/01/2019 das 17:00 as 18:10

Referência: 2588382/2019

Assunto: OFÍCIO

Interessado: ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO AM-AEAA

Relator: AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR

Deliberação 20/2019

Secretário: Marcio Pinheiro da Costa
Processo Indeferido Por Unanimidade

Ref. SESSÃO: 424ª Reunião Extraordinária de Diretoria

INTERESSADO: CREA-AM

DECISÃO: DD-020/2019

EMENTA: Nº005/19 - AEAA Solicita Passagens Aéreas e Diárias para a representante da Entidade de Classe Precursora Eng. Civil Giuliana Leitão Oliveira, no 8º Encontro de Líderes no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019 em Brasília/DF.

PROCESSO: 2588382/19

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea- AM, em sua 001ª Reunião Extraordinária de Diretoria realizada em 31/1/2019 em Manaus/AM, após apreciação e discursão sobre solicitação de Passagens e Diárias em nome da Eng. Civil GIULIANA LEITAO OLIVEIRA representando a Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Amazonas /AEAA para participar do 8º Encontro de Líderes no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, em Brasília/DF. DECIDIU, por unanimidade de votos, INDEFERIR a concessão de passagens aéreas e diárias em nome da Eng. Civil GIULIANA LEITAO OLIVEIRA representando a Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Amazonas/AEAA para participar do 8º Encontro de Líderes no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, em Brasília/DF. Certifique-se e cumpra-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2019.

Relato

Data: 31/01/2019 17:23

Descrição: Para deliberação da diretoria.

Votos

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
4	0	0

Votos Favoráveis

CONSELHEIROS / OBSERVAÇÕES
WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORREA LOPES
ARLINDO PIRES LOPES - De acordo com o indeferimento, uma vez que a AEAA é uma entidade precursora e já é contemplada via CONFEA.
JOSE AFONSO DA SILVA ARIAS - VOTO FAVORÁVEL AO INDEFERIMENTO AO PLEITO DA ENTIDADE, TENDO EM VISTA QUE O CONFEA JÁ CONTEMPLOU A PARTICIPAÇÃO DA MESMA NO EVENTO
MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO - Favorável

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião